



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

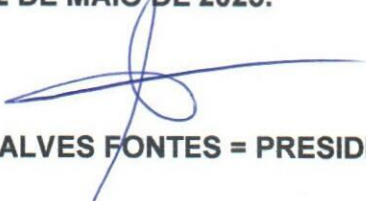
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 102/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ 146, próximo a entrada para a Rua Barão da Torre, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
08	VOTOS
Sala Roberto Silveira 12/5/2025	
	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal de interceder junto ao DER-RJ (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro), para que promova a **instalação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ 146, próximo a entrada para a Rua Barão da Torre, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se por se tratar de uma curva perigosa na entrada da localidade acima citada, onde já ocorreram diversos acidentes e, o redutor de velocidade pode ser uma medida de segurança eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, diminuir o risco de acidentes muito mais graves. A instalação de redutores de velocidade deve garantir a segurança de todos os usuários da via, incluindo pedestres e ciclistas, para isso a localização exata do redutor fica a critério dos órgãos competentes.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 08 DE MAIO DE 2025.

JORGE ELIAS ALVES FONTES

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sala Roberto Silveira	08 / 5 / 2025
Presidente	

APROVADO POR UNANIMIDADE	
08	VOTOS
Sala Roberto Silveira	12 / 5 / 2025
Presidente	